FELÍCIO HERALDO ZAMBON

Nascido na cidade de Matão (SP), no dia 15 de janeiro de 1936, ainda menino veio para São Paulo para estudar e aprender o ofício de farmacêutico, incentivado por seu tio paterno. Aprendeu a profissão e tomou-se um dos farmacêuticos mais reconhecidos da Zona Norte de São Paulo; iniciou sua vida profissional como ajudante na "Farmácia Mandaqui", da qual mais tarde se tomaria sócio e depois proprietário. Posteriormente, teve outras farmácias no mesmo bairro e também no bairro contíguo da Agua Fria. Foram de sua propriedade as farmácias Oásis, Santa Luzia, Ética e Zambon. Mas, foi no bairro do Mandaqui que construiu efetivamente seu nome e reconhecimento como farmacêutico. Apaixonado pela profissão, não há na região do Mandaqui e Agua Fria quem não conheça ou se lembre do "Seu Heraldo da Farmácia". Profissional sério, competente, dedicado que construiu entre sua freguesia uma verdadeira legião de amigos. Pessoa extremamente bondosa e caridosa, não negava uma venda "fiado", como diziam, a todos que precisassem. De uma época em que o farmacêutico era por vezes, a única referência de saúde dos bairros mais humildes de São Paulo, o "Seu Heraldo Farmácia " era chamado para ligar soro, fazer aplicações de injeções, curativos e até prestar socorro em acidentes. Falecido em agosto de 2018, vitimado por uma pneumonia galopante. No entanto, pouco tempo antes de falecer, ainda mencionou aos seus féis funcionários que, em suas veias, corria o sangue do "Mandaqui". Deixou duas filhas, três netas e um bisneto que se esforçam para seguir seu exemplo de retidão e bondade. Assim, entendemos que o bairro do Mandaqui deva ser homenageado na pessoa do Sr Felício Heraldo Zambon, com o nome de uma praça, tal qual a indicada no anexo, dada a relevância e seu empenho ao bairro por mais de 60 anos.

Por seu exemplo de vida e dedicação, peço aos Nobres Pares que nos apoiem nesta justa homenagem ao Sr. Felício Heraldo Zambon que muito nos ensinou.

Matéria PL 622/2023. Documento assinado digitalmente por FRANCISCO NUNES SOBRINHO em 25/10/2023 e juntado ao PL 622/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491543.

Matéria PL 622/2023. Documento assinado digitalmente por FRANCISCO NUNES SOBRINHO em 25/10/2023 e juntado ao PL 622/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491543.